PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, 451- Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 144/2019 de 14 de outubro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionário em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, a senhor ROVANIR JOSÉ NOLL, portador do RG 7.786.797-0 SSP/PR, no cargo de Diretor do Departamento de Administração, desde 01/01/2017 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 14 de outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2019.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXONERAÇÃO ROVANIR

DECRETO Nº 144/2019 de 14 de outubro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionário em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, a senhor ROVANIR JOSÉ NOLL, portador do RG 7.786.797-0 SSP/PR, no cargo de Diretor do Departamento de Administração, desde 01/01/2017 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 14 de outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2019.

LUCIANO DIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Rovanir José Noll Código Identificador:89B13D5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2019. Edição 1866 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/